



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 01ª Reunião Extraordinária da XXV Legislatura do ano de 2026, realizada no dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Natanael Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Fernando de Albuquerque França, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. O Sr. Presidente Declara: "Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a 01ª (primeira) reunião Extraordinária do ano de 2026." Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**. A leitura da ata foi **dispensada por 10 (dez) votos**. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**, 1º Secretário, Adriano Leonel de Andrade cumprimenta a todos desejando uma boa tarde. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2026** que AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FID) ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS PELO EDITAL Nº 01/2025/CMDPI/FID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2026** que AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES CONFORME O CASO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados a Comissão Especial para análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO: Projeto de Lei**



Câmara Municipal de São Gotardo

Ordinária nº 143 de 11 de Dezembro de 2025 que

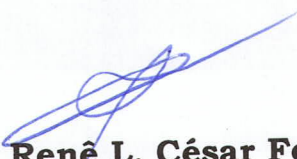
AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO AO PROGRAMA “CARTÃO DE MATERIAL ESCOLAR” A SER IMPLEMENTADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAP, DEFINE COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Projeto de Lei nº 143/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 143/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 143/2025** foi aprovado por **11 votos**. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE VETO.** Veto Parcial à **Proposição de Lei nº 85 de 15 de Setembro de 2025** que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES- PPA- PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029”, especificamente as Emendas Parlamentares nº 01/2025, 02/2025 e 03/2025. Leitura do Parecer da Comissão Especial. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Veto Parcial a Proposição de Lei nº 85/2025** está em discussão (após discussão). O **Veto Parcial a Proposição de Lei nº 85/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Veto Parcial a Proposição de Lei nº 85/2025** foi **mantido por 11 votos**. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada à urgência das matérias dos **Projetos de Lei 03/2026 e 04/2026** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem

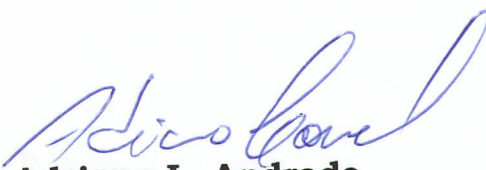


Câmara Municipal de São Gotardo

que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 11 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 02ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos de Lei 03/2026 e 04/2026. Nada mais havendo o presidente, declara "Com a graça de Deus encerrada a reunião". Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo, Adriano Leonel de Andrade** lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 16 de Janeiro de 2026.


Rithelle Natanael Silva
Presidente


Renê L. César Ferreira
Vice- Presidente


Adriano L. Andrade
Primeiro Secretário


Roberto Carlos de Oliveira
Segundo Secretário